



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

- Matéria:** Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2023
- Ementa:** Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Júlio César Dantas
- Autoria:** Edivaldo Sousa Araújo, Aldemir Clemente da Silva, Carlos Rodrigues de Oliveira, Daniel Laranjeira, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Valdecir Alves Pereira
- Relatoria:** Vereador Carlos Rodrigues de Oliveira

### **I – RELATÓRIO**

A presente propositura de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, Aldemir Clemente da Silva, Carlos Rodrigues de Oliveira, Daniel Laranjeira, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Valdecir Alves Pereira, que Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Júlio César Dantas, tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

Em justificativas os autores informam que:

“Nascido na cidade de Ilha Solteira em 30/06/1976, Júlio Ribeiro Filho veio da cidade de Andradina 1979 rumo à cidade de Campinas, junto de seus pais que buscavam mais oportunidades de trabalho e de uma vida melhor. Em 1985 mudaram-se para Hortolândia, no Parque Ortolândia, onde Júlio passou sua adolescência e juventude. Sempre muito ligado a comunicação teve a oportunidade de dar seus primeiros passos no microfone, juntamente com amigo Clodoaldo, liderando um caminhão de som onde começou a fazer locuções em quermesses, eventos de motociclistas, festas e até mesmo nos extintos showmícios. Ali começa sua ligação com cidade de Hortolândia, aproximação com a população, já sabendo a importância da sua voz em trazer alegria as pessoas através de um microfone e da sua comunicação. Em 1999 ingressou no curso radialista do SENAC Campinas, se formando em 2002. Em 2005 teve oportunidade de trabalhar em uma emissora de rádio da cidade, com





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

participação no jornal dessa emissora. Em 2020 a emissora foi desativada, mas o descontentamento não o impediu de continuar incentivado a crescer, culminando na reativação da emissora, em 2021, com sede no Município de Hortolândia. Atualmente Julio Ribeiro Filho está a frente do programa “Microfone Aberto” na rádio Massa FM, sendo esse programa de grande audiência e de muita utilidade pública, levando alegria, informação e ajudando toda população de Hortolândia com divulgação de informações, das mais simples às exigências dos órgãos públicos, sempre com intuito ajudar o ouvinte, promover a cidadania e resgatar a dignidade daqueles que necessitam. Breve relato do homenageado, constante de Histórico de Vida e Profissional em anexo LGPD, descreve sua vida e participação na história do Município de Hortolândia. Diante dos atos descritos entende o vereador subscrevente que a presente homenagem de concessão de Título de Cidadão Hortolandense é mais do que merecida

## **I – DA ANÁLISE DA MATÉRIA**

A propositura em questão está relacionada para leitura em Plenário na Sessão de 11 de setembro de 2023 e sua ementa publicada, na data de 6 de setembro de 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município, estando seu conteúdo disponível no site da Câmara Municipal, para cumprimento de publicidade e acompanhamento dos atos legislativos. Nesse período a propositura não recebeu emendas ou substitutivos.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa de vereadores, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Nesse sentido, os procedimentos considerados para efeito de elaboração legislativa constante da Decreto Legislativo nº 141, de 2 de abril de 2014, que dispõe sobre critérios de concessão de Títulos Honoríficos e institui a Medalha de Mérito 19 de Maio e a Medalha de Mérito Zumbi dos Palmares, nas seguintes disposições:

**Art. 3º** No momento da propositura devem ser anexadas os seguintes documentos, sob pena de não recebimento:

- I - certidões negativas e criminais, com finalidade de comprovar sua reputação ilibada, conduta profissional e pessoal irrepreensíveis;
- II - circunstanciada biografia da pessoa a ser homenageada;
- III - relação circunstanciada dos serviços ou trabalhos prestados à cidade ou à humanidade pela pessoa homenageada;





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

IV - anuência por escrito do Homenageado, exceto no caso de personalidade de notório reconhecimento público;

V - documento comprobatório da atualidade do homenageado nos casos de concessão de Título de Cidadão Honorífico;

VI - comprovante de residência do homenageado nos casos de concessão de Título do Cidadão Benemérito;

VII- toda e qualquer documentação necessária para provar que os requisitos supracitados foram atendidos.

**Art. 4º** Fica vedada a concessão de Título de Cidadão Honorífico:

I - ao cidadão que tenha sentença criminal condenatória transitada em julgado;

II - ao cidadão no exercício de cargo eletivo, em cargos de provimento por comissão no âmbito municipal, estadual e federal.

**Art. 5º** A tramitação da entrega dos Títulos Honoríficos deve respeitar o artigo 23, inciso XX, da Lei Orgânica do Município e os artigos 200, §2º, e 309, § 3º, inciso III do Regimento Interno.

Quanto ao mérito, informa a propositura que o homenageado Júlio Ribeiro Filho veio da cidade de Andradina 1979 rumo à cidade de Campinas, junto de seus pais que buscavam mais oportunidades de trabalho e de uma vida melhor. Em 1985 mudaram-se para Hortolândia, no Parque Ortolândia, onde Júlio passou sua adolescência e juventude. Sempre muito ligado a comunicação teve a oportunidade de dar seus primeiros passos no microfone, juntamente com amigo Clodoaldo, liderando um caminhão de som onde começou a fazer locuções em quermesses, eventos de motociclistas, festas e até mesmo nos extintos showmícios. Ali começa sua ligação com cidade de Hortolândia, aproximação com a população, já sabendo a importância da sua voz em trazer alegria as pessoas através de um microfone e da sua comunicação. Em 1999 ingressou no curso radialista do SENAC Campinas, se formando em 2002. Em 2005 teve oportunidade de trabalhar em uma emissora de rádio da cidade, com participação no jornal dessa emissora. Em 2020 a emissora foi desativada, mas o descontentamento não o impediu de continuar incentivado a crescer, culminando na reativação da emissora, em 2021, com sede no Município de Hortolândia. Atualmente Julio Ribeiro Filho está a frente do programa “Microfone Aberto” na rádio Massa FM, sendo esse programa de grande audiência e de muita utilidade pública, levando alegria, informação e ajudando toda população de Hortolândia com divulgação de informações, das mais simples às exigências dos órgãos públicos, sempre com intuito ajudar o ouvinte, promover a cidadania e resgatar a dignidade daqueles que necessitam. Breve relato do homenageado, constante de





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Histórico de Vida e Profissional em anexo LGPD, descreve sua vida e participação na história do Município de Hortolândia.

Em atenção às exigências estipuladas no Decreto Legislativo nº 141/2014, a propositura vem instruída, com justificativa biográfica do homenageado e serviços prestados em Hortolândia, seguida de atestado de antecedentes criminais negativos, de declaração de anuência e autorização para fins de homenagem, demonstrando que toda documentação necessária para provar os requisitos de concessão foram cumpridos pelo Autor da Propositura, e que o homenageado está apta a fazer jus à homenagem, **estando em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.**

### **III – VOTO**

Assim sendo, não havendo óbice legal, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à constitucionalidade e legalidade do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 19/2023**, nos termos desse Relatório

É o voto e relatório.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2023.

**Vereador Carlos Rodrigues de Oliveira**  
Relator



